



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

489º Ano da Fundação do Povoado e
73º Ano de Emancipação Político Administrativa



REQUERIMENTO Nº 40/2022

**Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:**

*Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.006/2022, para **“DISCUTIR, ANALISAR, ACOMPANHAR E PROPOR AÇÕES PARA A ‘EDUCAÇÃO INCLUSIVA’ NO CUMPRIMENTO DA LEI”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requero, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.*

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 03 de maio de 2022.

SÉRGIO AUGUSTO DE SANTANA
Vereador